



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

bc

Of. Gab. n.º: 037/2025

Assunto: Informações (Presta)

Serviço: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº072/2025 - 1ªPJMIM

Ref. MPe 04.16.0395.0176486/2025-35

Douto Promotor de Justiça;

CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, por sua Presidente Sirlei Guerra Paiva, vem respeitosamente a presença de V. Exa. prestar informações sobre as questões levantadas no ofício de vossa lavra.

Considerando que as informações a serem prestadas sobre os restos a pagar dos anos de 2017, 2018 e 2019 tem sido motivo de análise dessa promotoria, e que, no ofício pede informações sobre prejuízo e/ou danos ao erário municipal.

Temos a relatar nesse momento, que após levantamento feito pelo setor da contabilidade da Câmara, ficou claro que os valores inscritos em "restos a pagar" eram oriundos de despesas com INSS patronal.

Para apurar se houve prejuízo ou pagamento de multa e juro estamos dependendo de apuração da prefeitura, pois o município está com dívida junto ao INSS e o prefeito está com levantamentos geral das dívidas com o INSS, incluindo o da Câmara também.

Diante dos fatos e, como não conseguimos com o prefeito as devidas informações por possíveis prejuízos causados ao município, tendo em vista que o orçamento da câmara é vinculado e consolidado com o da prefeitura.

Dessa forma informamos o que pudemos apurar na câmara Municipal e documentos em anexo.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição da S. Exa. para prestar mais informações sobre o assunto.

Atenciosamente.

Durandé/MG, 17 de junho de 2025

Sirlei Guerra Paiva

Vereadora Presidente

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000 Durandé-MG.